



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.006340/2022-16

Interessado: Unidades Acadêmicas

RESULTADO FINAL

O Núcleo de Programas e Projetos (NUPROP) torna público o RESULTADO FINAL do Edital 02/2022 - Processo de solicitação de vagas do PROGRAMA DE MONITORIA DA UFPEL, voltado para componentes curriculares com oferta de atividades remotas, na modalidade **VOLUNTÁRIA**, bem como os procedimentos para indicação de monitor:

1. RESULTADO

Nome do Docente Solicitante	STATUS	Número de Vagas
Alexandre Athayde	contemplado	3
Alice Jean Monsell	contemplado	1
Ana Luisa Schifino Valente	contemplado	3
Ana Paula Polidori Zechlinski	contemplado	1
André Luis Porto Macedo	não homologado - item 4.2 do Edital	2
Ângela Petrucci Vasconcelos	contemplado	2
Augusto Hax Niencheski	contemplado	3
Augusto Schneider	contemplado	2
Beatriz Helena Gomes Rocha	contemplado	2
Bruna Ferrary Deniz	contemplado	3
Camile Urban	contemplado	1
Carine Dahl Corcini	contemplado	3
Carla Joice Härter	contemplado	2
Carolina Avila Vianna	contemplado	2
Celene Maria Longo da Silva	contemplado	3
César Augusto Brüning	contemplado	3
César Jaeger Drehmer	contemplado	1
Claudio Martin Pereira de Pereira	contemplado	3
Cristhian Moreira Brum	contemplado	2
Cristiani Folharini Bortolatto	contemplado	2
Daniela Isabel Brayer Pereira	contemplado	1
Denise Calisto Bongalardo	contemplado	3
Edson Ponick	contemplado	1
Eduardo Costa Couto	contemplado	1
Éllen Cristina Ricci	contemplado	2

Fábio Pereira Leivas Leite	contemplado	3
Fabricio de Vargas Arigony Braga	contemplado	3
Felipe Etchegaray Heidrich	contemplado	1
Felipe Merker Castellani	contemplado	2
Felix Antonio Insaurriaga dos Santos	contemplado	3
Fernanda Hernandes Figueira	contemplado	3
Fernanda Vaz Alves Risso	contemplado	2
Franciele Roberta Cordeiro	contemplado	2
Gilson de Mendonça	contemplado	1
Giovana Duzzo Gamaro	contemplado	2
Giovana Fagundes Luczinski	contemplado	1
Giovana Mendes de Oliveira	contemplado	3
Guilherme Albuquerque de Oliveira Cavalcanti	contemplado	2
Guilherme Jahnecke Weymar	contemplado	2
Guilherme Lucas de Oliveira Bicca	contemplado	3
Isabel Oliveira de Oliveira	contemplado	3
Jose Eduardo Figueiredo Dornelles	contemplado	2
Jucimara Baldissarelli	contemplado	2
Juliana Cordeiro	contemplado	1
Juliana Corrêa Hermes Angeli	contemplado	1
Kelly Lameiro Rodrigues	contemplado	1
Larissa Astrogildo de Freitas	contemplado	1
Luciana Chimendes Cabrera	contemplado	2
Luciana Cordeiro	contemplado	3
Luciana Florentino Novo	contemplado	1
Luisa Rodrigues Felix Dalla Vecchia	contemplado	2
Marcio Amaro Sena Curvello	contemplado	1
Marco Silva Gottschalk	contemplado	1
Maria Alice Souza de Oliveira Dode	contemplado	3
Maria Laura Vidal Carrett	contemplado	3
Mariana Cristina Hoepfner Rondelli	contemplado	1
Mariana Härter Remião	contemplado	1
Marilis Lemos de Almeida	contemplado	3
Marina Soares Mota	contemplado	1
Marta Marques Avila	contemplado	2
Martha Gomes de Freitas	contemplado	1
Mateus Casanova dos Santos	contemplado	2
Monica Laner Blauth	contemplado	2
Patrícia Rodrigues Chaves da Cunha	contemplado	1
Priscila Lopes Cardozo	contemplado	1
Rejane Pergher	contemplado	1
Renata Hax Sander Reiser	contemplado	2
Rodrigo Cantu de Souza	contemplado	1
Samir Luiz dos Santos Schneid	não homologado - item 4.5 do Edital	3
Sandra Mara da Encarnação Fiala Rechsteiner	contemplado	1
Saskia Costa de Boer	contemplado	3
Thays Tonin	contemplado	3
Valmir Francisco Risso	contemplado	2
Vera Lucia Bobrowski	contemplado	2
Victor Delpizzo Castagno	contemplado	1
Viter Magalhães Pinto	contemplado	1

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DE MONITOR

2.1 O docente contemplado deverá criar através do SEI um processo do tipo “*Graduação: Monitorias - Processo de Seleção*”, inserir o documento: “*Termo de Responsabilidade - Monitoria Voluntária*” (cujo preenchimento é direto no SEI) e enviar o processo à Unidade NUPROP até **24 de março de 2022**.

2.2. Em caso de ser contemplado com mais de uma vaga, é necessário preencher **um Termo para cada monitor indicado**, mas todos os Termos devem ser enviados todos no **mesmo processo**.

2.3 Guardar o número do processo para enviar o relatório final ao término da vigência do período de monitoria.

2.4 As atividades de monitoria voluntária terão vigência de **25 de março a 25 de junho de 2022**.

3. DO RELATÓRIO E DA CERTIFICAÇÃO

3.1 O docente contemplado terá até **25 de julho de 2022** para enviar à Unidade NUPROP o documento ***PRE Relatório de Monitoria***, junto ao MESMO PROCESSO do item 2.1, sendo condição indispensável para fins de certificação.

3.2 Na dúvida sobre o número do Processo, consultar através do email: ***nuprop.ufpel@gmail.com***, sendo que o envio do relatório no prazo é condição indispensável para fins de certificação.

3.3 O docente que não enviar o relatório no prazo ficará responsável por atestar a condição de monitor ao acadêmico(a) sob sua orientação.

Prof^a Dr^a Carine Dahl Corcini
Chefe do Núcleo de Programas e Projetos
Pró-Reitoria de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 17/03/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1624599** e o código CRC **8ABB1D1C**.

